

PORTARIA Nº. 229/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público do Núcleo de Cáceres/MT, Dr. Saulo Fanaia Castrillon, com alteração na escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 249880/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, com atuação em Cáceres/MT, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

CÁCERES/MT

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
------	------------------------

De 04/06 a 06/06/2015	Dr. Saulo Fanaia Castrillon
-----------------------	-----------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral